

TERMO DE PRORROGAÇÃO I, que se faz ao **CONTRATO Nº 05/19**, firmado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS** e a empresa **IUDS – INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos diversos da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Processo nº 585-8/2019
Pregão Eletrônico n.º 03/2019

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS**, Fundação Pública Municipal, com sede na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, na Avenida União dos Ferroviários, n.º 2.222 - Centro, inscrita no CNPJ – sob n.º 51.864.205/0001-56, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **SOLANGE APARECIDA MARQUES**, doravante designada simplesmente **FUMAS** e, de outro lado, a empresa **IUDS – INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Bom Pastor, n.º 2100 - Ipiranga, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 18.110.285/0001-89, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de agosto de 2020, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Fica prorrogado por mais 476 (quatrocentos e setenta e seis dias) dias, a partir de 04 de dezembro de 2019, o prazo total de execução dos serviços, com base no artigo 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93.

III - Ficam ratificadas no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato nº 05/19, firmado em 06 de agosto de 2019.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 06/08/2020.

Jundiaí, 14 de setembro de 2020.


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente


IUDS – INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Representante Legal: 
CPF: 

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao **CONTRATO Nº 05/19**, firmado entre a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS** e a empresa **IUDS – INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para prestação de serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos diversos da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Processo nº 585-8/2019
Pregão Eletrônico n.º 03/2019

Pelo presente instrumento, celebrado com base no artigo 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS**, Fundação Pública Municipal, com sede na cidade de Jundiaí, estado de São Paulo, na Avenida União dos Ferroviários, n.º 2.222 - Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 51.864.205/0001-56, neste ato representada pelo seu Superintendente, o Sr. **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, doravante designada simplesmente **FUMAS** e, de outro lado, a empresa **IUDS – INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Bom Pastor, n.º 2100 - Ipiranga, inscrita no CNPJ sob n.º 18.110.285/0001-89, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o seguinte:

I – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 06 de agosto de 2021, o prazo contratual, com base no artigo 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Fica prorrogado por mais 319 (trezentos e dezenove dias) dias, a partir de 24 de março de 2021, o prazo total de execução dos serviços, com base no artigo 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93.

III - Ficam ratificadas no que não colidirem com este Termo, as demais cláusulas do Contrato nº 05/19, firmado em 06 de agosto de 2019, e do Termo de Prorrogação I, firmado em 14 de setembro de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito, retroagindo seus efeitos a 24/03/2021

Jundiaí, 20 de julho de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

**IUDS INSTITUTO UNIVERSAL DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIA:18110285000189**

Assinado de forma digital por IUDS INSTITUTO
UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIA:18110285000189
Dados: 2021.08.11 21:30:01 -03'00'

IUDS – INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Representante Legal:
CPF: